



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: [contato@camarapiracema.mg.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 017/2023  
E DESIGNA OS MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO DE  
LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 resolve:

**Art.1º** - Revogar a Portaria 017/23, de 13 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Ficam designados os Vereadores **MÁRCIO ROBERTO DA SILVA** e **ADÃO ANTÔNIO MOREIRA** e a Servidora **SRTA. DIALINA CARVALHO VILAÇA**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Piracema/MG, para o exercício de 2024.

§1º A Presidência da citada Equipe de Apoio será de responsabilidade do Vereador **MÁRCIO ROBERTO DA SILVA**.

§2º A participação dos citados membros na presente Equipe de Apoio não pode representar prejuízo às funções dos mesmos, bem como não importará em remuneração.

**Art. 3º** O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da própria Equipe, que será indicado através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Equipe poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a mesma, de maneira a emitir parecer e auxiliar nas referidas atribuições da Equipe de Apoio.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 02 de Janeiro de 2024.

  
**CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 02/01/24  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01